



AUTOMETAL S.A.

CNPJ/MF nº 59.104.513/0001-95

NIRE 35.300.179.552

FATO RELEVANTE

A Autometal S.A. ("Companhia" ou "Autometal"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu da CVM o OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº532/2014 aprovando o cancelamento do registro de companhia aberta da Autometal, em razão do cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Cancelamento do Registro").

Em decorrência da aprovação do Cancelamento do Registro, a partir de 14 de outubro de 2014, a Companhia passará a ser uma companhia de capital fechado.

Por fim, em complemento ao fato relevante divulgado em 06 de outubro de 2014, a Companhia informa que, tão logo seja efetuado o depósito do valor das 138.154 ações ordinárias de emissão da Companhia objeto do resgate de ações aprovado na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, a Autometal divulgará tal informação por meio de novo fato relevante.

Diadema, 14 de outubro de 2014.

Fernando Antonio Mearim Luiz

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores